



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 16/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de Ética do Crefito-17 para o quadriênio 2022/2026, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região - CREFITO-17, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Considerando a posse ocorrida 12 de setembro de 2022, do novo colegiado responsável pela gestão do CREFITO-17 no quadriênio 2022-2026;

Considerando a deliberação ocorrida na 23ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, que dispõe sobre a permanência da composição da Comissão de Ética do Crefito-17, com a necessária renovação de sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética do CREFITO 17 para o quadriênio 2022/2026, e designar os seguintes membros para sua composição:

Mauricio Lima Poderoso Neto - CREFITO 70558-F;

Patricia Lins Da Silva - CREFITO 9958-TO;

Thiago Silveira Prado Dantas - CREFITO 45044-F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

Art. 2º. Designar o Dr. Thiago Silveira Prado Dantas para exercer a função de Presidente da mencionada comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2022.

Jader Pereira de Farias Neto
PRESIDENTE DO CREFITO-17